



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

1

Quarta-feira • 9 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1137

Esta edição encontra-se no site: www.malhadedepedras.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras publica:

- **Errata do Decreto Nº001/2019, Publicação realizada no dia 07/01/2019, edição nº 1131, páginas 2 e 3**
- **Portaria Nº006, de 09 de Janeiro de 2019-Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal Paulo Pires Guimarães, conforme adiante se especifica**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras
Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Fone: (77) 3449-2120
Email: pmmpedras@gmail.com

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 001/2019

Publicação realizada no dia 07/01/2019, edição nº 1131, páginas 2 e 3 neste endereço:

<http://www.malhadapedras.ba.gov.br/diarioOficial/download/489/1131/0>

ONDE SE LÊ: **Art. 5º** – Exonerar a Servidora Pública **ROSIMEIRE SOUZA LEITE**, do cargo de “Diretora Escolar”, na Escola Municipal Inocêncio José de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

LEIA SE : **Art. 5º** – Exonerar a Servidora Pública **ROSIMERI SOUZA LEITE**, do cargo de “Diretora Escolar”, na Escola Municipal Inocêncio José de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

ONDE SE LÊ: **Art. 7º** – Exonerar o Servidor Público **STANILSLAU CARLOS DOS SANTOS**, do cargo de “ Vice - Diretor Escolar”, com carga horária 20 horas semanais, na Escola Municipal Centro Educacional Rui Barbosa, no qual é lotado, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

LEIA SE : **Art. 7º** – Exonerar o Servidor Público **STANISLAU CARLOS DOS SANTOS**, do cargo de “ Vice - Diretor Escolar”, com carga horária 20 horas semanais, na Escola Municipal Centro Educacional Rui Barbosa, no qual é lotado, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

As demais informações permanecem inalteradas.

Portarias



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras
Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Fone: (77) 3449-2120
Email: pmppedras@gmail.com

PORTARIA Nº. 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal **PAULO PIRES GUIMARÃES**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio o Servidor Público Municipal, **PAULO PIRES GUIMARÃES**, concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03(três) meses, iniciando - se em 09/01/2019 e com término em 08/04/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em
09 de janeiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal